



CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

EDITAL N.º 88 /2024

Rogério Paulo dos Santos Carlos, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Aveiro,

Em cumprimento do disposto no artigo 19º da Lei n.º 105/2015, de 25/8, que estabelece o regime jurídico do exercício da atividade de guarda-noturno, dá a conhecer, publicamente, que a Câmara Municipal de Aveiro deliberou, na sua reunião ordinária do dia 22 de fevereiro de 2024, a **MODIFICAÇÃO DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DOS GUARDAS-NOTURNOS** com a aprovação da modificação das 13 áreas atuais, onde se optou pela eliminação de 3 áreas e redefinição de 10 novas áreas de atuação, com a configuração apresentada no mapa ilustrativo anexo à proposta, e das novas designações tendo em consideração as localidades abrangidas, bem como a promoção do procedimento para recrutamento e seleção dos candidatos à atribuição de licença para o exercício da atividade de guarda-noturno para as 10 novas áreas de atuação.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente edital que vai ser afixado nas Juntas de Freguesia de Aradas, Cacia, Esgueira, Santa Joana, São Bernardo, Oliveirinha, Eixo e Eirol, São Jacinto, União das Freguesias de Glória e Vera-Cruz e Requeixo, N. Sr.ª de Fátima e Nariz.

Município de Aveiro, 29 de fevereiro de 2024

O Vice-Presidente

Rogério Paulo dos Santos Carlos



CERTIDÃO

Elisabete Pontes Lopes Resende funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

CERTIFICO que afixei hoje, no Gabinete de Atendimento Integrado, 1(um) exemplar do Edital que antecede, o qual é composto por 1 página.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autêntico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 08 de março de 2024

A Assistente técnica,

Elisabete Resende